



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI ORDINÁRIA Nº 585, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIA: Mesa Diretora

Ementa: *Reajusta os vencimentos dos cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, em razão do valor do novo salário-mínimo nacional e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN**, aprovou e Eu sanciono a presente lei.

Art. 1º. A partir de 1º de janeiro de 2026, os vencimentos dos cargos efetivos de Auxiliar Administrativo e de Auxiliar de Serviços Gerais, ambos pertencentes a estrutura administrativa da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, passam a R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó-RN, 26 de janeiro de 2026.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO**

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei visa adequar os vencimentos dos servidores públicos efetivos do Poder Legislativo Municipal na linha do que dispõe as regras constitucionais que regulam o salário-mínimo nacional, o qual foi reajustado para R\$ 1.621,00, por meio do Decreto Federal n.º 12.797/2025.

Assim, requeremos a colaboração nobres colegas, para que a tramitação do Projeto de Lei seja realizada em caráter de URGÊNCIA, dispensando sua tramitação perante as Comissões da Câmara, bem como de seus respectivos pareceres.

Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 22 de janeiro de 2026.

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS Assinado de forma digital por FRANCISCO SALES
NETO:04522522452 DE MEDEIROS NETO:04522522452
Dados: 2026.01.22 13:01:55 -03'00'

Ver. FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO
Presidente

JOSE CARLOS DANTAS Assinado de forma digital por JOSE
COSTA:01163556467 CARLOS DANTAS COSTA:01163556467
Dados: 2026.01.22 13:02:07 -03'00'

Ver. JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA
Primeiro Secretário

CLAYTON MARIANO DE Assinado de forma digital por CLAYTON
SA:00752977440 MARIANO DE SA:00752977440
Dados: 2026.01.22 13:02:17 -03'00'

Ver. CLAYTON MARIANO DE SÁ
Segundo Secretário